



Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024

O vereador **Vilson Cordeiro** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 104/2024

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao Exmo. senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, que determine à Secretaria Municipal competente, que seja realizada a instalação de um parque infantil na Praça Vereador Francisco Mário Franceschi, situada na Rua Luís Incot, próximo ao número 51, no bairro Cachoeira, Araucária.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da instalação de um parquinho por uma moradora da região reflete o desejo da comunidade por espaços de convívio e lazer, mesmo considerando a proximidade do Parque Cachoeira com esta pequena praça. Acredito que essa área também merece atenção, podendo se tornar mais útil e aproveitada com a adição de um parquinho.

A proposta de implementar um parque infantil bem estruturado nesse local não apenas atenderá a essa demanda específica, mas trará benefícios expressivos para os moradores da região. A presença do parque não só contribuirá para a melhoria da qualidade de vida, oferecendo um ambiente propício para atividades físicas, mas também estimulará a interação social entre as crianças e os residentes locais.

Assim, respeitosamente, solicito ao Distinto Plenário que apoie esta Indicação, reconhecendo o impacto positivo que a instalação do parquinho trará à comunidade. Encaminho-a à Mesa Diretora para que as providências necessárias sejam tomadas,



**Edifício vereador Pedro Nolasco Pizzatto
O FUTURO DA CIDADE PASSA AQUI
GESTÃO 2023-2024**

assegurando a realização desta solicitação que, sem dúvida, elevará a qualidade de vida dos cidadãos locais.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de fevereiro de 2024.

Vilson Cordeiro
Vereador

